

Mauro Meireles

**RECURSOS PARA MULTAS**  
**DICAS E INFORMAÇÕES ÚTEIS**  
**EDIÇÃO 1**

**São Paulo – SP / 2015**



# ÍNDICE

PRIMEIRAS OBSERVAÇÕES .....	5
O SISTEMA DE RECURSOS.....	7
O RECURSO DE DEFESA PRÉVIA.....	9
EQUIPAMENTOS .....	11
Radares fixos (foto sensor).....	11
Lombadas eletrônicas.....	12
Radares móveis.....	13
PROCEDIMENTO PADRÃO NUM RECURSO.....	14
TABELA DE CODIFICAÇÃO DAS MULTAS.....	16
MODELO DE REDAÇÃO DE RECURSO .....	45
JUSTIFICATIVAS E ALEGAÇÕES PARA DEFESA.....	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63
ANOTAÇÕES.....	65
PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO (VERMELHAS).....	69
PLACAS DE ADVERTÊNCIA (AMARELAS) .....	70
PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE OBRAS.....	71
PLACAS DE INDICAÇÃO .....	72
PLACAS EDUCATIVAS .....	73
PLACAS DE ATRATIVOS TURÍSTICOS .....	73
PLACAS DE SERVIÇOS AUXILIARES.....	74



## PRIMEIRAS OBSERVAÇÕES

Primeiramente, quero ressaltar que este livro não tem o intuito de incentivar que as pessoas sejam infratoras e fiquem impunes às leis de trânsito, pois elas existem para que motoristas e pedestres convivam harmoniosamente. Tenho sim o intuito de auxiliar na defesa de seus direitos perante um poder público voraz, pois todo cidadão de grandes centros urbanos e atualmente até de pequenos municípios, têm percebido pelas ruas e avenidas, um verdadeiro arsenal para punir motoristas, e até mesmo em avenidas pouco movimentadas, podemos encontrar radares de fiscalização de velocidade e lombadas eletrônicas. Uma verdadeira máquina de fazer dinheiro para os cofres públicos, principalmente municipais, que ao invés de veicularem campanhas educativas, se preocupam em punir e arrecadar.

Alguns motoristas sentem-se em verdadeiras armaduras quando dentro de seus veículos, e assumem posturas totalmente diferentes de quando não estão frente a um volante. Há casos de verdadeiros transtornos de personalidade, perda de respeito e educação, falta de cidadania e solidariedade, assim como, demonstração de estresse. Tudo isso amplificado pelo trânsito caótico e enlouquecedor que enfrentamos atualmente. As pessoas não aceitam a normalidade de situações corriqueiras no trânsito e ao menor sinal de “submissão” a outro motorista, enlouquecem e oferecem situação de risco a ele e ao outro envolvido, como por exemplo, numa mudança de faixa, mesmo sinalizada, alguns motoristas não aceitam a idéia de que há um veículo em sua frente e de maneira perigosa resolvem retomar a dianteira.

Algumas coisas a se observar é que atualmente, os veículos saem de fábrica, mais potentes, com isso, naturalmente, têm mais

desempenho e atingem mais velocidade. Em vista disso, há muito mais acidentes e são muitos mais graves do que há tempos atrás. Este fator leva a outro fato importante que é a respeito do uso de cinto de segurança, que em virtude deste grande número de acidentes fatais e que causaram lesões sérias aos ocupantes, se tornou obrigatório a partir da criação do Código de Trânsito Brasileiro em setembro de 97 e em vigor em janeiro de 98. Alguns motoristas demoraram a se acostumar com a idéia e muitos foram autuados até de forma irregular. Podemos verificar também, que devido à frota altíssima de carros nas ruas, estacionar nas cidades virou uma verdadeira busca por vagas e muitos motoristas desobedecem a lei estacionando onde bem entendem.

Pois bem, agora enfatizando a verdadeira “indústria” de multas que principalmente as prefeituras administram, seja com seus agentes que deveriam se mostrar presente a fim de inibir as infrações dos motoristas, mas se prestam a ficar sorrateiros com seus talões a fim de flagrar os infratores, assim como, verdadeiros arsenais de radares que mais arrecadam do que evitam excessos de velocidade, haja vista que pelo CTB, os mesmos devem estar bem sinalizados e somente os motoristas desatentos são flagrados neles. Outro fato que prova o fator arrecadação, é que avenidas que comportam, por exemplo, velocidades até 70 km, têm redução para 50 km, e com veículos mais potentes a cada dia, nem todo motorista consegue andar numa via livre na velocidade que andaria em via congestionada. Pode-se alegar que é uma medida de segurança, mas não somente por isso.

## O SISTEMA DE RECURSOS

Tendo em vista que nosso Código de Trânsito Brasileiro tem 92 artigos que punem os motoristas de diversas formas e por vários motivos, estaremos mostrando algumas alternativas para não sermos vítimas de injustiças que o próprio CTB reconhece, por isso, a todo motorista infrator, é concedido o direito de defesa e este é feito através de recurso que possa comprovar alguma falha de equipamento, equívoco, injustiça, motivo alheio, perseguição por agente, fraude e etc., que estamos sujeitos. Tais recursos podem percorrer várias instâncias para serem analisados, conforme abaixo:

**1ª instância** – O recurso é enviado para uma JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações), onde é analisado o recurso redigido e documentos que comprovem ou justifiquem a defesa (fotos, atestados, comprovantes, documentos, etc.). Essa junta irá julgar sua defesa e caso concorde com suas alegações ou motivos, ela defere o cancelamento da multa e dos pontos no prontuário. Se estes não forem acatados, o recurso é indeferido e a multa continua válida, porém, ainda pode ser tentado o recurso em outra instância superior. O resultado desta avaliação tem o prazo de 30 (trinta) dias para ser comunicada.

**2ª instância** – Indeferido o recurso na 1ª instância, o próximo passo é juntar novamente os documentos e a cópia da decisão da JARI e encaminhá-los aos órgãos abaixo, dependendo de quem aplicou a infração:

CETTRAN (Conselho Estadual de Trânsito) – multas municipais e estaduais

CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) – multas federais  
OU gravíssimas

Estes órgãos analisam o recurso, alegações e motivos, e assim como as JARIs podem deferir e cancelar ou indeferir e o cidadão terá que pagar. O prazo de resposta, também é de 30 (trinta) dias. Caso não queira pagar, você poderá recorrer na justiça através de advogado.

Para encaminhamento de um recurso, você poderá entregá-lo pessoalmente no DETRAN em duas vias mediante protocolo pelo órgão ou encaminhá-lo pelo correio em uma via para o endereço que consta em cada notificação. Em ambos os casos, será necessário anexar os seguintes documentos, assim como todo comprovante possível:

- Cópia de CNH ou RG
- Cópia do CRLV (certificado do veículo)
- Cópia de comprovante de endereço (água, luz, telefone)
- Cópia da notificação da multa
- Provas de defesa (comprovantes, fotos, atestados, etc.)

## O RECURSO DE DEFESA PRÉVIA

O Código de Trânsito Brasileiro, através do Art. 281, permite a defesa mediante qualquer infração cometida aos artigos do CTB, pois para caso, entende-se que pode haver uma justificativa válida ou não. Para isso, a notificação de autuação (notificação para indicação do condutor), que deve ser enviada pelo órgão em prazo não superior a 30 dias da data de infração, para o endereço registrado no DETRAN, deve ser atentamente analisada, pois vários fatores nela, já podem possibilitar um recurso que torne a multa cancelada, haja vista que os dados da infração e do veículo devem ser exatos, caso contrário, com a comprovação de erros a autuação é irregular ou equivocada.

Salientamos aqui, que anotada a autuação por um agente, esta não tem como ser cancelada, e de nada adianta discutir como o anotador, sendo que a única maneira de cancelamento é através de uma defesa bem redigida e comprovada. Até mesmo infrações procedentes podem ser canceladas por erros cometidos pelos agentes, assim como por equipamentos comprovadamente defeituosos, sinalização deficiente, etc. Cada caso é um caso e há vários entendimentos e brechas para cada situação, por isso, toda infração deve ser verificada, e até os locais, se assim for necessário.

**NOTA: O Art. 267 possibilita que possa ser imposta a penalidade de advertência à infração leve ou média, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração nos últimos 12 (doze) meses, levando-se em consideração o prontuário do condutor e sendo uma providência mais educativa.**

Estaremos comentando neste livro, algumas situações passíveis de punição pelo CTB e lhes dando alguns exemplos de

alegações e justificativas já utilizadas para uma boa defesa em diversas ocasiões. Você deverá avaliar se alguma se enquadra na situação em que foi autuado e poderá utilizá-la a seu favor, sempre juntando tudo que possa comprovar sua defesa, como já salientamos anteriormente. Claro que muitas autuações são sem contestação devido ao fato de que são justas, mas mesmo para estas, podemos ter tido algum motivo que a justifique, os quais nós iremos lhes passando em cada situação. Aconselhamos que em todo recurso, sejam juntadas provas verdadeiras, pois as pessoas que os analisam, são pessoas muito experientes mediante cada contestação e em caso de suspeita, além de se comprometer, perderá a defesa. Também tome o cuidado de não cair em contradição entre o que alega e o que comprova.

A seguir, estaremos mostrando alguns equipamentos utilizados, falando sobre alguns dos artigos mais passíveis de punição e lhes dando opções de textos. Lembre-se que em todo recurso que for redigir, seja extremamente educado com a autoridade e exato nos dados de sua pessoa, de seu endereço, do veículo e dos dados da autuação, conforme texto que verá mais adiante no modelo de recursos. Não se esqueça de assinar cada recurso que for encaminhar.